

PROCESSO: MVP 24.161/2022-1 / NO PAPER 8802/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: Lei nº 6.780 de 10 de março de 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício José Roberto Stopa, segue em apenso, cópia da Lei nº 6.780 de 10 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.467, de 22 de novembro de 2019 e dá outras providências. (Programa Cuidando da Gente)”, publicada na Gazeta Municipal nº 338 de 14/03/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

